

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: GRUPO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA	Dispensa nº X Inexigibilidade nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74 “Inciso IV” da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Serviços complementares de saúde, aos militares e dependentes que tiverem direito à assistência médico hospitalar.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4– CONTRATADA: HCE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA CNPJ: 22.254.585/0001-09	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A empresa foi regularmente habilitada por esta Unidade Gestora, conforme o item 4 do Edital de Credenciamento nº 01/2024, páginas 9 a 13.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documento conforme Certidão de Conformidade dos Documentos de Credenciamento: Lagoa Santa, ____/____/_____. Maj Dent FERNANDA COSTA VELOSO SILVA CPF: 795.179.949-15	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), é para o período de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do contrato, e demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, folhas 01 a 95 do Anexo U – Pesquisa de Mercado, do Edital de Credenciamento 01/2024.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação natureza de despesa 339039 e programática: PTRES 168915	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer nº 00083/2024/CJU-MG/CGU/AGU, de 15 de maio de 2024.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. Lagoa Santa, ____/____/_____. Sandra Simon Calado Ten Cel Med Ordenadora de Despesas Delegado CPF nº 649.814.445-91	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data/Hora de Criação:	12/03/2025 13:24:47
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	1e97411b355668986b99d38d22bfb65e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major FERNANDA COSTA VELOSO SILVA no dia 12/03/2025 às 10:52:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med SANDRA SIMON CALADO no dia 16/04/2025 às 16:05:52 no horário oficial de Brasília.